

ANEXO II – MODELO DE REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS

(Em papel timbrado do interessado) (Local e data)

Prezados Senhores,

(QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO INTERESSADO, QUE PERMITA A IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA E A SUA LOCALIZAÇÃO, ESPECIALMENTE COM: NOME, IDENTIFICAÇÃO (CARGO, PROFISSÃO OU RAMODE ATIVIDADE), ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO, NÚMEROS DE TELEFONE ECPF/CNPJ, A FIM DE PERMITIR O POSTERIOR ENVIO DE EVENTUAIS NOTIFICAÇÕES, INFORMAÇÕES, ERRATAS E RESPOSTAS A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS – EM CASO DE GRUPO QUALIFICAR TODAS AS EMPRESAS INTEGRANTES),

vêm, por meio deste, conforme a qualificação supracitada, requerer a **AUTORIZAÇÃO** para participação no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025** visando o desenvolvimento de estudos para a expansão, exploração e manutenção do Aeroporto de Maricá/RJ, conforme preceitos definidos no anexo I – Termo de Referência.

Declaro, para os devidos fins:

- a) ter ciência das disposições do Edital de Chamamento Público nº 03/2024 e seus anexos, bem como das condições de participação, da sistemática de análise e das regras referentes ao eventual ressarcimento;
- b) ter ciência de que a autorização eventualmente concedida não gera direito de preferência para a concessão, não constitui qualquer expectativa de direito à celebração de contrato futuro, é pessoal e intransferível, podendo ser revogada, anulada ou tornada sem efeito, nos termos do Edital;
- c) concordar em atender, de forma tempestiva, a quaisquer solicitações ou exigências formuladas pela CODEMAR, no que tange ao desenvolvimento do Procedimento de Manifestação de Interesse;
- d) assumir integral responsabilidade pelo conteúdo e veracidade das informações e dados constantes dos estudos apresentados, ciente de que a falsidade de qualquer informação configura infração penal tipificada nos arts. 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às sanções legais cabíveis, inclusive de natureza criminal, administrativa e civil;
- e) declarar, sob as penas da lei, que não está impedido de contratar com a Administração Pública, nem sofreu sanções que o inabilitem ou restrinjam de participar de licitações ou celebrar contratos administrativos, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e da legislação correlata;
- f) ser titular da propriedade dos direitos autorais e intelectuais relacionados aos estudos técnicos elaborados, inexistindo qualquer violação a direitos de terceiros;

- g) ceder, desde já, todos os direitos autorais e de propriedade intelectual dos estudos apresentados à CODEMAR, nos termos do Edital, sem ônus, inclusive quanto a eventuais adaptações, atualizações ou reaproveitamentos parciais dos conteúdos;
- h) assumir integralmente todos os custos e encargos financeiros decorrentes da elaboração dos estudos, sem qualquer garantia de exclusividade, aproveitamento ou reembolso por parte da CODEMAR, ressalvada a possibilidade de ressarcimento proporcional, exclusivamente na hipótese de aproveitamento total ou parcial dos estudos pela CODEMAR, conforme critérios objetivos definidos no Edital;
- i) ter ciência de que os estudos poderão ser aproveitados, total ou parcialmente, com ou sem adaptações, a exclusivo critério da CODEMAR, sem que disso decorra qualquer obrigação de indenização ou direito de oposição pelo requerente;
- j) ter ciência de que o presente Procedimento de Manifestação de Interesse não substitui, nem implica necessariamente, a deflagração de procedimento licitatório ou de iniciativa legislativa para viabilização do projeto;
- k) fornecer endereço eletrônico para o qual se compromete a acompanhar, em tempo real, todas as comunicações, notificações, esclarecimentos e documentos a ele endereçados no âmbito do PMI:

Maricá, 11 de agosto de 2025.

Representante Legal (Nome) (CPF) (Cargo) (Endereço) (Telefone) (E-mail)